

NOTA OFICIAL
#80 · NBB CAIXA 2023/24

São Paulo, 23 de abril de 2024.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa as equipes abaixo:

1. **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS:** por não realizar o upload completo na nuvem até às 24h do dia seguinte ao jogo nº 351 entre Botafogo de Futebol e Regatas x C. R. Flamengo, realizado no dia 20 de abril de 2024 no Ginásio Oscar Zelaya. (JOG ART. 294)

JOG Art. 313 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

JOG Art. 314 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

- a) A equipe mandante que fizer o upload da partida somente após as 24h do dia seguinte ao jogo;

Valor da multa: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2. **PATO BASQUETE:** por realizar o upload dentro do prazo previsto no regulamento, porém faltando um período do jogo nº 355 entre Pato Basquete e Bauru Basket realizado no dia 21 de abril de 2024 no Ginásio do Sesi. (JOG ART. 294)

JOG Art. 311 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

JOG Art. 312 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:

- k) A equipe mandante disponibilizar a filmagem parcial da partida, com um mínimo de 3 períodos;

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Atenciosamente,



Lillian Gonçalves
Coordenadora de Competição